

Portarias



PORTARIA Nº 085 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a **cessão** do servidor **EVERTON LUCAS DE SOUZA**, matrícula, nº 36915, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, para exercício de suas funções, em cargo comissionado, junto a Câmara Municipal de Barreiras, estado da Bahia, nos termos do Artigo 169, §2º da lei 101/2002.

§1º. O ônus da remuneração será de responsabilidade da Câmara Municipal de Barreiras, poder requisitante, nos termos do §1º do Artigo 169, da lei 101/2002.

§2º. A cessão de que trata essa portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 25 de Março de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br